

**Presidência da República****CASA CIVIL****DESPACHO DA MINISTRA**
Em 17 de março de 2010

Processo nº 00200.000809/2010-65. Afastamento do País do servidor ÉRICO LEONARDO RIBAS FELTRIN, matrícula SIAPE nº 1237244, Assessor na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4, com ônus, no período de 19 a 29 de março de 2010, inclusive trânsito, para participar da 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto sobre Acesso e Repartição de Benefícios (GT-ABS 9), em Cali, Colômbia. Autorizo.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL**PORTARIA Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 42, de 08 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir 11 de março de 2010, CELSO VIEIRA LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0678.436, para o cargo de substituto eventual da Coordenação de Recursos Logísticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaDILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública FederalJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2010**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 33 - Art. 1º Na Portaria nº 026/CAD/SAE/PR, publicada no DOU de 04/04/1994, Seção II, referente à aposentadoria proporcional do servidor matrícula nº 907774, incluir a vantagem prevista no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo artigo 316 da Lei nº 11.907/2009, combinado como o Acórdão nº 278/2007 - TCU/Plenário, e tendo em vista o parecer expedido pela Junta Médica do Ministério da Justiça. (Processo nº 01180001600/1994).

Nº 34 - Art. 1º Na Portaria nº 144/CAD/SAE/PR, publicada no DOU de 03/01/1994, Seção II, referente à aposentadoria proporcional do servidor matrícula nº 907662, incluir a vantagem prevista no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo artigo 316 da Lei nº 11.907/2009, combinado como o Acórdão nº 278/2007 - TCU/Plenário, e tendo em vista o parecer expedido pela Junta Médica do Ministério da Justiça. (Processo nº 01180010681/1993).

Nº 35 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora matrícula Abin nº 030356, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta ABIN, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida das vantagens previstas na Lei nº 11.776/2008. (Processo nº 01180010384/2010).

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo.

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS****PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, de acordo com o art. 5º, inciso VI, alínea a, do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, resolve

Nº 6 - RECONDUZIR

DOMINGOS BERNARDO GIALLUISI DA SILVA SÁ ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de Conselheiro Titular.

Nº 7 - DESIGNAR

CID VIEIRA DE SOUZA FILHO para integrar o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, como representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de Conselheiro Suplente.

JORGE ARMANDO FELIX

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 94 - DESIGNAR

o 1º Sgt Ex LUIS CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e a APF ROSSANA GLEUCY DE AVILA CHAGAS e CARVALHO para exercerem a função de ASSISTENTE - GR IV, no Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados das que atualmente ocupam.

Nº 95 - DESIGNAR

VICENTE DE PAULO FAGUNDES DE OLIVEIRA, o 2º Sgt CBMDF ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS e o 2º Sgt PMDF EDILSON ALVES FONSECA para exercerem a função de SECRETÁRIO - GR III, no Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados das que atualmente ocupam.

EXPEDITO ALVES DE LIMA

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO****RESOLUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 2010**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando a Informação nº 829/2009-CGAU/AGU da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, de 25 de novembro de 2009;

Considerando o Despacho nº 4.933/2009 - CGAU/AGU, de 27 de novembro de 2009 a deliberação ocorrida na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 25 de janeiro de 2010 e demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.003800/2009-66, resolve:

Nº 1 - Retificar a data de confirmação e estabilização do Advogado da União CLAUDIO GEOFFROY GRANZOTTO, conforme a Resolução nº 17, de 23 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2009, de 03 de maio de 2009 para 02 de maio de 2009.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 007/2008-CGAU/AGU, de 14 de novembro de 2008;

Considerando o relatório da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 1º de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório;

Considerando a Informação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 845/2009-CGAU/AGU, de 2 de dezembro de 2009, a deliberação ocorrida na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 25 de janeiro de 2010 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001981/2008-13, resolve:

Nº 2 - Retificar a data de confirmação e estabilização do Advogado da União THIAGO MARTINS DANTAS, fixada pela Resolução nº 02, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2009, de 08 de novembro de 2008, para 07 de novembro de 2008.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 011/2009-CGAU/AGU, de 17 de junho de 2009;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 722, de 29 de maio de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 16 de dezembro de 2009, a deliberação ocorrida na 2ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior, realizada em 18 de janeiro de 2009, a Manifestação Complementar ao Voto, de 22 de janeiro de 2010, e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.002128/2009-91, resolve:



Nº 3 - Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, observando o fim do estágio em 7 de novembro de 2008, o Advogado Fabricio Quixadá Steindorfer Proença, para fins de adquirir a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, por ter cumprido o requisito relativo ao tempo e ter demonstrado aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, ressalvando, porém, que a confirmação no referido cargo se resolverá com o trânsito em julgado da decisão definitiva da Ação Ordinária nº 2009.83.00.005406-1/3ª VJ/PE, ou com eventual revisão, a qualquer tempo, da decisão proferida por força da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando os Pareceres da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 013/2009-CGAU/AGU, de 6 de agosto de 2009 e 18/2009-CGAU/AGU, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 722, de 29 de maio de 2009, e Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho designada pela Portaria nº 725/2009-CGAU/AGU, de 16 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18 de dezembro de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial para fins de estágio confirmatório e aquisição de estabilidade de Advogados da União de 2ª Categoria;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 16 de dezembro de 2009, e Voto Complementar proferido em 8 de janeiro de 2010, a decisão ocorrida na 2ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior, realizada em 18 de janeiro de 2009 e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nº 00406.002807/2009-61, 00400.015141/2009-61, 00406.003854/2009-21 e 00406.003692/2009-21, resolve:

Nº 4 - Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, dos Advogados da União relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas assinaladas.

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ADAUTO JOSE SILVA FILHO	04.12.2009
2	ADRIANA AGHINONI FANTIN	04.12.2009
3	ALESSANDRA VANESSA ALVES	04.12.2009
4	ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHAES	04.12.2009
5	AMANDA CAVALCANTI DE MELO	04.12.2009
6	ANDRE LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	04.12.2009
7	ANDREA SABIAO DE SIQUEIRA	04.12.2009
8	ARTHUR CERQUEIRA VALERIO	04.12.2009
9	BRENDA SILVA RIGON	04.12.2009
10	CHRISTINA FOITRAN SECUCATO	04.12.2009
11	CLARISSA FROIA ALVES	04.12.2009
12	DANIEL PEREIRA DE FRANCO	04.12.2009
13	DANIELLE COSTA DE ALMEIDA	04.12.2009
14	DEBORA GUIMARAES DE GODOY E VASCONCELOS	04.12.2009
15	EDUARDO KAHLER RIBEIRO	04.12.2009
16	EDUARDO TANURE CORREA	04.12.2009
17	ERICA HELENA BASSETTO ROSIQUE	04.12.2009
18	ERICO FERRARI NOGUEIRA	04.12.2009
19	EWERTON MARCUS DE OLIVEIRA GOIS	04.12.2009
20	FABIANA SOARES HIGINO DE LIMA	04.12.2009
21	FELIPE FERREIRA LIBARDI	04.12.2009
22	FELIPE NOGUEIRA FERNANDES	04.12.2009
23	BERNARDO JOSE VAZZOLA DE MIGUELI	04.12.2009
24	FLAVIA NATARIO COIMBRA	04.12.2009
25	GIORDANO DA SILVA ROSSETTO	04.12.2009
26	INES CAMPOS DUARTE PEREIRA	04.12.2009
27	IRMA CLAUDIA DO NASCIMENTO MORAIS	04.12.2009
28	IVAN SANTOS NUNES	04.12.2009
29	IVO LOPES MIRANDA	04.12.2009
30	JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	04.12.2009
31	JULIO DE MELO RIBEIRO	04.12.2009
32	KARLA KARINY NOGUEIRA DANTAS	04.12.2009
33	KATARYNA JUST DA COSTA E SILVA	04.12.2009
34	LEONARDO FADUL PEREIRA	04.12.2009
35	LEONARDO STICKERT LIMA	04.12.2009
36	LEONARDO ZARAMELA FRAGA	04.12.2009
37	LOURENCO PALVA GABINA	04.12.2009
38	LUIZ BISPO DA SILVA NETO	04.12.2009
39	MARCELO BRITO QUEIROZ	04.12.2009
40	MARCELO EDUARDO MELO BARRETO	04.12.2009
41	MARCIO LOPES DA COSTA	04.12.2009
42	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS	04.12.2009
43	MAURO CESAR GARCIA PATINI	04.12.2009
44	MAXIMILIANO FERREIRA TAMER	04.12.2009
45	PAULICIA GUIMARAES FRANZINI	04.12.2009
46	PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO	04.12.2009
47	RAFAEL CARDOSO DE BARROS	04.12.2009
48	RICARDO GEWEHR SPOHR	04.12.2009
49	RODRIGO LANZER	04.12.2009

51	ROGERIO PEREIRA DE LIMA	04.12.2009
52	SANDRO SOUZA SCHWINDEN	04.12.2009
53	SERGIO MELO GUIMARAES	04.12.2009
54	UBIRAJARA SOUTO CASADO	04.12.2009
55	IVANESSA AFFONSO ROCHA	04.12.2009

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 010/2009-CGAU/AGU, de 9 de junho de 2009 e 019/2009-CGAU/AGU, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o relatório da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, e Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho designada pela Portaria nº 725/2009-CGAU/AGU, de 16 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18 de dezembro de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial para fins de estágio confirmatório e aquisição de estabilidade de Advogados da União de 2ª Categoria;

Considerando o Voto proferido pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 2 de outubro de 2009 e Voto Complementar proferido em 8 de janeiro de 2010 e demais elementos que constam dos Processos Administrativos nº 00406.001993/2009-11, 00400.008896/2009-17 e 00406.003735/2009-79, resolve:

Nº 5 - Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 010/2009-CGAU/AGU, de 9 de junho de 2009 e 019/2009-CGAU/AGU, de 11 de novembro de 2009) e do relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, para:

Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal dos Membros relacionados no Anexo desta resolução;

Confirmar no cargo de Advogado da União, a partir de 09 de outubro de 2009, em caráter condicional, tendo em vista que foram nomeados *sub judice*, os Membros JULIO CESAR BERTUZZI, Ação Ordinária nº 2006.70.00.012278-0/8ªVF/CURITIBA/PR e RODRIGO PICANÇO FACCI, Ação Ordinária nº 2006.51.02.002212-8/4ªVF/SJ/NITEROI/RJ, até o julgamento definitivo dos feitos, nos termos do art. 8º da Portaria AGU nº 342, de 07 de julho de 2003;

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ALESSANDRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	09.10.2009
2	ALEXANDRE GOMES MOURA	09.10.2009
3	ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA	09.10.2009
4	ANA CAROLINA DE ALMEIDA TANNURI	09.10.2009
5	ANA PAULA NIEDZIELUK LISBOA	09.10.2009
6	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR	09.10.2009
7	ANGELO MADAR PIVA	09.10.2009
8	ANNA MARIA FELIPE BORGES	09.10.2009
9	ARINA LIVIA FIORAVANTE	09.10.2009
10	ARTHUR PORTO CARVALHO	09.10.2009
11	BRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	09.10.2009
12	BRUNO DEMCZUK DE ALENCAR	09.10.2009
13	BRUNO LOPES MADDARENA	09.10.2009
14	BRUNO MARCIO DA COSTA ALENCAR	09.10.2009
15	BRUNO SACRAMENTO SANTOS SILVA	09.10.2009
16	CARINA ROCHA SEABRA	09.10.2009
17	CARLOS HENRIQUE COSTA LEITE	09.10.2009
18	CLAUDIO FONTES FARIA E SILVA	09.10.2009
19	CLAUDILSON CRONENBERGER ARRUDA	09.10.2009
20	CLEMLITON DA SILVA BARROS	09.10.2009
21	CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO	09.10.2009
22	DAIANE NOGUEIRA DE LIRA	09.10.2009
23	DANIEL BITAR DE SOUZA	09.10.2009
24	DANIEL SILVA PASSOS	09.10.2009
25	DANIELA FERREIRA MARQUES	09.10.2009
26	EDUARDO ALONSO OLMO	09.10.2009
27	ERNANDO JOSE DE QUEIROZ ROMAO	09.10.2009
28	FABRICIO CASTAGNA LUNARDI	09.10.2009
29	FABRICIO SANTOS DIAS	09.10.2009
30	FELIPE GONCALVES PINTO	09.10.2009
31	FLAVIA VIANNA PERO MASCIA	09.10.2009
32	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE PEREIRA	09.10.2009
33	GABRIEL PIMENTA ALVES	09.10.2009
34	GUSTAVO NABUCO MACHADO	09.10.2009
35	HECIO BENDER DE OLIVEIRA	09.10.2009
36	HELIDA MARIA PEREIRA	09.10.2009
37	HENRIQUE AUGUSTO FIGUEIREDO FULGENCIO	09.10.2009
38	HERCILIO FERRARI NETO	09.10.2009
39	HUDSON MACHADO GUIMARAES	09.10.2009
40	ISABELLA MARQUES SEIXAS	09.10.2009
41	JEFFERSON DOS SANTOS VIEIRA	09.10.2009
42	JOAO PAULO SANTOS BORBA	09.10.2009
43	JOSE ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO	09.10.2009
44	JULIANA MOREIRA BATISTA	09.10.2009
45	KAROLINE BUSATO	09.10.2009

46	LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES	09.10.2009
47	LETICIA SILVEIRA BARBOSA CORREIA LIMA	09.10.2009
48	LEYLA ANDRADE VERAS	09.10.2009
49	LIVIA MARIA OLIVEIRA MAIER	09.10.2009
50	LUIZ CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO	09.10.2009
51	LUIZ AUGUSTO ZAMUNER	09.10.2009
52	MAGALI VOLPE MICHELENA	09.10.2009
53	MANUELA FREIRE SILVA	09.10.2009
54	MARCELA ALMEIDA MARTINS	09.10.2009
55	MARCELA PAES BARRETO LIMA MARINHO	09.10.2009
56	MARCELE DE OLIVEIRA ALENCAR	09.10.2009
57	MARCELO DE LEONI GODDI	09.10.2009
58	MARCELO MOURA DA CONCEICAO	09.10.2009
59	MARCELO RISSI	09.10.2009
60	MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA	09.10.2009
61	MARCIO LANZONI BONATO	09.10.2009
62	MARCIO ROGERIO COSTA LUCAS	09.10.2009
63	MARCOS AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIRA	09.10.2009
64	MARCOS DUPIN COUTINHO	09.10.2009
65	MARIA CAROLINA MAURICIO VERÇOZA DE AGUIAR	09.10.2009
66	MARIA CLARICE MAIA MENDONÇA	09.10.2009
67	MARIA PAULA AMORIM DE BARROS LIMA	09.10.2009
68	MARILENE BRODZINSKI ANDERSON	19.10.2009
69	PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR	09.10.2009
70	PAULO TAEK KEUN RHEE	09.10.2009
71	RACHEL DE ALMEIDA BENDELA	09.10.2009
72	RAFAEL ESTEVES PERRONI	09.10.2009
73	RAFAEL FIGUEIREDO FULGENCIO	09.10.2009
74	RAFAEL FRANKLIN CAMPOS E SOUZA	09.10.2009
75	REGIS BELO DA SILVA	09.10.2009
76	RENATO SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	09.10.2009
77	RICARDO RODRIGUES AL ALAM	09.10.2009
78	RICARDO SILVEIRA DE AQUINO	09.10.2009
79	ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO	09.10.2009
80	RODRIGO PASSOS PINHEIRO	09.10.2009
81	ROSALITA TEIXEIRA BEZERRA ADAO	09.10.2009
82	ROSANE CAMARGO BORGES	09.10.2009
83	RUBENS DAMASCENO FARIAS	09.10.2009
84	SOCORRO JANAÍNA MAXIMIANO LEONARDO	09.10.2009
85	TARCISIO CORREA MONTE	09.10.2009
86	TIAGO MACEDO CLARK	09.10.2009
87	VALMIRIO ALEXANDRE GADELHA JUNIOR	09.10.2009
88	VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA	09.10.2009
89	VITOR CARLOS DE OLIVEIRA	09.10.2009
90	VLADIMIR PAES DE CASTRO	09.10.2009
91	WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO	09.10.2009

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 014/2009-CGAU/AGU, de 12 de agosto de 2009;

Considerando o Relatório de Avaliação Especial da Comissão instituída pela Portaria nº 1.295, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 15 de setembro de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 16 de dezembro de 2009, a deliberação na 2ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior, realizada em 18 de janeiro de 2010 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.002822/2009-17, resolve:

Nº 6 - Confirmar no cargo de Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, por terem alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11.02.2000.

LUIZ INACIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

ANEXO

Nº	NOME	DATA FIM DO ESTÁGIO
1	ALESSANDRO DEL COL	04.12.2009
2	ALEXANDRE PERON	04.12.2009
3	AMADEU BRAGA BATISTA SILVA	04.12.2009
4	ANA ELISABETH AGUIAR DANTAS DE MATOS	04.12.2009
5	ANDRE LUIZ FERREIRA CUNHA	04.12.2009
6	ANDRE PEREIRA CARNEIRO	04.12.2009
7	CHRISTIANE KRASSUSKI FORTES	04.12.2009
8	FABRICIO SARMAHON DE ALBUQUERQUE	04.12.2009
9	FLAVIA CARAMASCHI DEGELO	04.12.2009
10	FLAVIA DE ARRUDA LEME	04.12.2009
11	FRANCIS CAROLINE CHAVES DA ROCHA	04.12.2009
12	GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA	04.12.2009
13	HELOISA GARCIA GAZOTTO	04.12.2009
14	JOANA MARTA ONOFRE DE ARAUJO	04.12.2009
15	JOSE BEZERRA SOARES	04.12.2009



16	LEONARDO DE MENEZES CURTY	04.12.2009
17	LETICIA ZANI	04.12.2009
18	LUIZ CARLOS MARTINS ALVES JUNIOR	04.12.2009
19	MAIRA SOUZA GOMES	04.12.2009
20	MARCELO GUIMARAES DA SILVA	04.12.2009
21	MARIA CAROLINA DE MEDEIROS REDI	04.12.2009
22	MARIANA RACHI SILVA CONSALTER	04.12.2009
23	NATALIA FERREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	04.12.2009
24	NILDO DOMINGUES GREGO	04.12.2009
25	NILSON DE CARVALHO HERMIDA	04.12.2009
26	PAULO FERNANDO D'AVILA RAVAGLIO	04.12.2009
27	RICARDO DE LIMA SOUZA QUEIROZ	04.12.2009
28	ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS	04.12.2009
29	RODRIGO PRADO TARGA	04.12.2009
30	RONILDE LANGHI PELLIN	04.12.2009
31	SARA DE FRANCA LACERDA	04.12.2009
32	SILVIA MARA FERREIRA ALVARENGA	04.12.2009
33	TATIANA DIAS MENEZES	04.12.2009
34	THIAGO MOREIRA DA SILVA	04.12.2009
35	VILMARCO BARBOSA BRAGA	04.12.2009
36	VLADIA POMPEU SILVA	04.12.2009
37	WAGNER JOSE MACIEL ROLLO	04.12.2009
38	WALTER LUIZ SIMAS BORGES	04.12.2009
39	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	04.12.2009

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 6º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2000, e conforme art. 3º da Portaria nº 7, de 11 de dezembro de 2009, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e considerando o que consta no Processo nº 00400.001266/2010-47, resolve:

Art. 1º - Inserir as alíneas "c" e "d" no inciso X do art. 1º da Portaria nº 8, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2009, Seção 2, pag. 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"X - indicados pelos representantes das carreiras de:

c) Procurador Federal: Dimitri Brandi de Abreu e Danilo Ribeiro Miranda Martins;

d) Procurador do Banco Central do Brasil: Tânia Nigri e Edil Batista Júnior". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002 e o contido no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos da Nota nº 27/2009 RAC/CGT/PFE/INCRA, acolhido pelo Despacho/PFE/INCRA/M/Nº1374/2009, de 23 de novembro de 2009, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ILDEU VIEIRA VELOSO, ocupante do cargo de Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 7724411, lotado na Procuradoria Federal Especializada, junto ao In-cra, PEDRINHO FERST SPERRY, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 722696, lotado na Unidade Avançada Chapeco, da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC e MILTON JARDIM SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0722885, lotado na Superintendência Regional do In-cra no Estado do Rio Grande do Sul - SR-11/RS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando à apuração de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência Regional do In-cra no Estado do Paraná - SR(09)PR, conforme apontado nos autos do Processo nº 54000.002435/2009-64 e apensos 54200.001983/2009-11 e 54200.001750/2009-18, bem como fatos conexos.

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

ROLF HACKBART
Presidente do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001742/2010-60, resolve

Nº 332 - DISPENSAR

SANDRA HELENA GALVÃO AZEVEDO, Procuradora Federal, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria-Regional Federal - 3ª Região na cidade de Taubaté/SP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001742/2010-60, resolve

Nº 333 - DESIGNAR

NEUSA MARIA GUIMARÃES PENNA, Procuradora Federal, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria-Regional Federal - 3ª Região na cidade de Taubaté/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001740/2010-71, resolve

Nº 334 - EXONERAR

CARINA BELLINI CANCELLA, Procuradora Federal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Ações Prioritárias, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, a contar de 8 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001740/2010-71, resolve

Nº 335 - NOMEAR

ROBERTA PEREIRA NEGRÃO COSTA, Procuradora Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Ações Prioritárias, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001740/2010-71, resolve

Nº 336 - NOMEAR

FERNANDO MACIEL, Procurador Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Execução Fiscal Trabalhista, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 17 de março de 2010

Processo nº 00400.003023/2010-43. Participação de SÉRGIO MURTA MACHADO FILHO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742071, no Curso de Formação para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, no período de 22 de março a 2 de abril de 2010, fazendo jus à remuneração do seu cargo efetivo, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 17 de março de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora ROBERTA SOLIS RIBEIRO, Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais, no período de 23 a 27 de março de 2010, inclusive trânsito, com ônus, para assessorá-lo no encontro de Avaliação das Agências de Combate à Corrupção sobre a eficácia das medidas adotadas com vistas a prevenir a corrupção, a ser realizado em Washington, DC.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 522, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1.890, de 22 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 182, Seção 2, p. 2/3, de 23 de setembro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 80, de 19 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U. nº 13, Seção 2, p. 3, de 20 de janeiro de 2010, referente ao Processo nº 00190.026829/2009-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 010/2010-CPAD, de 12 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.****DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE**

Em 15 de março de 2010

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial SECOM/PR nº 40, de 30 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos empregados da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC abaixo, para os fins que especifica:

RODRIGO GONCALVES BARROS, Colaborador Eventual, para a cidade de Tel Aviv e Jerusalém, no período de 17 a 25 de março de 2010, para acompanhar o restabelecimento e resgatar ao Brasil, a empregada da EBC/NBr, LUCIANA COLLARES DE HOLANDA, acometida de um mal súbito durante o trabalho de cobertura jornalística da visita oficial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva a Israel e que lá está em repouso e em recuperação, após ser atendida pelo médico da Presidência da República Federativa do Brasil e que faz parte da comitiva presidencial, devendo retornar ao Brasil, durante a próxima semana, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 0868/10).

MARIA TEREZA CRUVINEL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA****PORTARIA Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, com fulcro no art. 10 da Lei nº 8.112/90, no inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 4.745, de 16 de junho de 2003 e no Edital nº 15, de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato JOÃO PAULO DE LIMA, inscrição nº 10010684, classificado em 5º lugar para preencher vaga do cargo de Analista de Sistemas, Área de Concentração Suporte de Infra-estrutura.

MÁRIO LISBOA THEODORO